RESOLUÇÃO Nº. 006/2013

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ – ACAMOP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCIO PACHECO* - PRSIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE, *JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA* – 2º VICE-PRESIDENTE, *GUGU BUENO* – 1º SECRETÁRIO E *ROMULO QUINTINO* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica formalizada a filiação da Câmara Municipal de Cascavel à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

Art. 2º. A Diretoria Geral tomará as providências necessárias para que a Câmara Municipal efetue o recolhimento das contribuições mensais em valor fixado pela Assembleia Geral da ACAMOP.

Art. 3º. O Departamento de Finanças e Orçamento efetuará o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei Federal 8.666/93, dispensando-se o contrato formal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 30 de abril de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ"-pag. 5 C 1
Nº 7.318 EM 08/05/2013

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 804 Pag. 04
EM 04 / 05 / 2013